



DECRETO Nº 1.548, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021



“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito – CFMTT.”

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho do fundo municipal de transporte e trânsito – CFMTT:

§ 1º Representantes do Poder Legislativo:

I – Titular: Sebastião Candido de Oliveira;

II – Suplente: José Nilson Pontes

§ 2º Representantes da Secretaria de Infraestrutura:

I – Titular: Marta Aparecida Gonçalves Sousa;

II – Suplente: Adeilton de Souza

§ 3º Representantes do Secretaria Municipal de Educação:

I – Titular: Valmir Araújo Silva;

II – Suplente: Sostene Alves do Nascimento

§ 4º Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

I – Titular: Victor de Matos Lacerda

II – Suplente: Ronaldo Belo França

§ 5º Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária:

I – Titular: Francisco das Chagas Sousa Costa;



II – Suplente: Valdeir Pereira dos Santos

§ 6º Representantes da Polícia Militar:

I – Titular: 1º Sargento Deusdeth Soares Chaves;

II – Suplente: 2º Sargento Fernandes de Oliveira Filho

§ 7º Representantes de Empresas da Autoescola:

I – Titular: Bruno César Castilho de Oliveira;

II – Suplente: Augusto Lemos Virginio

§ 8º Representantes de Associações de bairros:

I – Titular: Renato Gomes dos Santos;

II – Suplente: Welton Alessandro Ribeiro da Silva

Art. 2º O presente mandato terá vigência de 2 (dois) anos, nos termos da Lei 984/2015.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias de setembro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL